



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 789
Horário 16:00
04 JUN. 2013
<i>Elielson</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 285 /2018.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que encaminhe a esta casa Legislativa Projeto de Lei instituindo o Cartão Alimentação para os Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA,

A presente propositura tem por objetivo conceder mensalmente aos Servidores Públicos Municipais, de acordo com as normas do Programa de Alimentação do Trabalhador PAT/MIT, sendo o valor custeado pela Prefeitura Municipal.


O cartão será concedido preferencialmente mediante fornecimento de cartão magnético, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais que fazem parte da rede credenciada, EXCLUSIVAMENTE no município de Cordeiro.

O cartão será um importante instrumento de valorização dos servidores municipais, que, além disso, deve-se considerar que o consumo seja obrigatoriamente em estabelecimento comerciais no município, o que estimulará a economia local.

Somos sabedores de que funcionário valorizado fará seu trabalho de forma eficaz. A recompensa será um funcionário motivado em seu trabalho, que tem o poder de dar a sua família uma melhor qualidade de vida, minimizando também as perdas salariais ocorridas ao logo dos anos, deixando defasados os salários. Diante disso, tenho a

certeza de que o Prefeito Municipal receberá com muita sensibilidade esta indicação e conseqüentemente dar um parecer favorável a esta propositura.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.



***Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente***

